



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

GESTÃO 2019 à 2020

SÚMULA: Nomeia Comissão
Permanente de Licitação.

PORTARIA N.º 1/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base no artigo n.º 51, Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993 e suas alterações e artigo n.º 95, inciso II, alínea "b" da Lei Municipal n.º 030/90 (Lei Orgânica Municipal)

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Campo Bonito, PR, durante o período de doze meses.

Titular

Presidente	CPF	Cargo
Silvana Aparecida Costa Grillo	842.045.409-53	Secretária

Membros	CPF	Cargo
Alair Antonio Dos Santos	880.600.049-72	Contador
Guilherme Turri Da Silva	079.851.539-26	Assessor Jurídico

Suplente	CPF	Cargo
Joseli Aparecida Dos Santos	976.574.399-49	Zeladora

Art. 2º - A Comissão designada no Artigo anterior, poderá, a qualquer tempo requisitar os serviços de profissionalismo com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão na reunião de julgamento dos processos de licitação.

Art. 3º - Para atender ao disposto no parágrafo Segundo do Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 fica a Comissão Permanente de Licitação, com poderes para: a) análise e julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e inscrição do Registro Cadastral Permanente de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Campo Bonito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n.º 09/2017, de 03 de fevereiro de 2017.

Campo Bonito, 07 de janeiro de 2019.

Mario Weber
Presidente do Legislativo